



FLS. Nº 22
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DFD ADM

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Gabriela de Almeida Furtado

CPF: 056.754.243-26

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção no município de Duque Bacelar – MA é uma medida imprescindível para garantir o atendimento das demandas das diversas secretarias municipais, especialmente nas áreas de infraestrutura, educação, saúde assistência social, promovendo o bem-estar da população e assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Atualmente, programas e ações voltadas à manutenção e melhoria de prédios públicos, escolas, unidades de saúde, espaços comunitários e demais estruturas urbanas dependem do fornecimento regular, seguro e de qualidade de materiais de construção. A aquisição desses produtos por meio de empresa especializada proporcionará maior eficiência logística, padronização da qualidade dos insumos e agilidade na execução das obras e reparos, beneficiando diretamente os usuários dos serviços públicos.

Além disso, o investimento nesse tipo de fornecimento é fundamental para a valorização das políticas públicas voltadas à melhoria da infraestrutura municipal e para o fortalecimento da rede de atendimento à população, especialmente em comunidades em situação de vulnerabilidade. Essa iniciativa também contribui para a promoção da dignidade, da segurança e da qualidade de vida dos munícipes.

Diante disso, é urgente e essencial a contratação de empresa especializada nesse segmento, a fim de viabilizar o fornecimento de forma contínua, técnica e eficiente, assegurando a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população de Duque Bacelar.

2. PROPOSTA PRELIMINAR DE SOLUÇÃO

Tratando-se o objeto do fornecimento de materiais de construção, de interesse da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar – MA, a solução indicada corresponde à contratação de empresa qualificada para o fornecimento dos produtos, observando as normas técnicas, legais e administrativas pertinentes ao setor público, especialmente aquelas relacionadas à segurança no manuseio, controle de qualidade, armazenamento adequado e especificações técnicas dos materiais a serem adquiridos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 TIPO DE OBJETO

☒ Bens de consumo

☐ Bens permanentes

☐ Serviço Comum

☐ Obras e Serviços de Engenharia

☐ Outros: _____

3.2 NATUREZA DO FORNECIMENTO

NATUREZA DO
FORNECIMENTO

☒ Continuada.

☐ Com monopólio.

☒ Sem monopólio.



FLS. Nº 23
Rubrica [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

☐ Não continuada.

3.3 VIGÊNCIA DO FORNECIMENTO

A contratação visa Atender um período de 12 (Doze) meses.

3.4 PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?

[X] Sim.

[] Não.

[] Não se aplica porque o prazo é indeterminado.

3.5 PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE E DESEMPENHO

Os materiais de construção fornecidos deverão atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelas normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e demais órgãos reguladores competentes, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Os produtos deverão apresentar garantia de procedência, integridade, durabilidade, acondicionamento e transporte adequados, em conformidade com a legislação vigente e com as exigências técnicas da administração pública.

4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO NECESSÁRIO

4.1 MÉTODO DE ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

O quantitativo foi estimado com base nas demandas apresentadas pelas secretarias municipais, considerando os históricos de consumo, planejamentos anuais e a previsão de ampliação das atividades de manutenção e obras públicas. Foram utilizados levantamentos internos, dados estatísticos, projetos em andamento e composições de preços praticados no mercado local e nacional, conforme detalhado no Projeto Básico ou Termo de Referência em anexo.

Duque Bacelar (MA), 10 de abril de 2025

[assinatura]
Chefe de Gabinete



FLS. Nº 24
Rubrica ck

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	Val. UNIT.	Val. TOTAL
01	ARAME RECOZIDO N18 1Kg	KG	40		
02	Cabo Flexível 2,5mm c/ 100m	rolo	20		
03	Cabo Flexível 4mm c/100m	rolo	20		
04	Caixa de Descarga Elevada 9 Litros	UNID	80		
05	CAL PARA PINTURA A BASE DE HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO SACO 8 KG RENDIMENTO MÍNIMO 40 M2 POR SACO	SACO	350		
06	CANO DE 40 MM, ESGOTO	UNID	100		
07	CANO DE 50MM ESGOTO	UNID	100		
08	CANO DE 100 MM ESGOTO	UNID	100		
09	CANO DE 150 MM ESGOTO	UNID	80		
10	CANO DE 20 MM, HIDRAULICO SOLDÁVEL	UNID	100		
11	CANO DE 25 MM HIDRAULICO SOLDÁVEL	UNID	100		
12	CANO DE 32 MM HIDRAULICO SOLDÁVEL	UNID	100		
13	CIMENTO CP II CONFORME NBR 11578, EMBALADO EM SACO DE 50 KG	SACO	1600		
14	<u>Adesivo Plástico Pvc 75g</u>	UND	100		
15	COLUNA DE FERRO 3/8 6M	UND	100		
16	COLUNA DE FERRO 5/16 6M	UND	100		
17	Conduíte Corrugado Eletr. Laranja Dn 25 3/4 X 50m - PeadConduíte Corrugado Eletr. Laranja Dn 25 3/4 X 50m	peça	100		
18	ENGATE DE 50MM FLEXIVEL	UNID	100		



FLS. Nº 25

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

19	FITA ISOLANTE PRETA COM 20M	UNID	50		
20	FERRO VERGALHÃO 3/8 12m	UNID	150		
21	Ferro Vergalhão Aço Barra De 1/4 - 6 Metros	UNID	150		
22	Ferro Vergalhão Aço Barra De Ferro 8mm - 12 Metros	UNID	150		
23	Grampo Conector Gtdu P/haste Terra Aterramento Duplo 1/2-5/8	UNID	100		
24	CONECTOR LS P/ HASTE ATERRAMENTO	UNID	100		
25	INTERRUPTOR COM 1 SEÇÃO	UNID	100		
26	INTERRUPTOR COM 2 SEÇÃO	PAR	100		
27	INTERRUPTOR COM 3 SEÇÃO	PAR	80		
28	JOELHO LISO DE 100MM ESGOTO	UNID	125		
29	LIXA FERRO DIVERSAS	UNID	250		
30	LIXA MADEIRA DIVERSAS	UNID	250		
31	MASSA CORRIDA 3,6L	UNID	400		
32	SEIXO Nº 1 BRITA 01	m³	200		
33	PIA COMUM DE LOUÇA PARA BANHEIRO	UNID	60		
34	PORTA COMPENSADO, DE 60 CM	UNID	120		
35	PORTA COMPENSADO, DE 80 CM	UNID	120		
36	PREGO 15X15	KG	60		
37	PREGO 15X18	KG	60		
38	PREGO 2 1/2 10	KG	60		
39	SELADOR ACRÍLICO 18L	UNID	120		
40	SELADOR ACRÍLICO 3,6L	UNID	250		
41	Solvente 1030 Sintético 500ml	LITRO	200		
42	TELHA CANAL	milheiro	40		



FLS. Nº 26
Rubrica [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

43	TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS	miheiro	80		
44	TINTA ACRÍLICA 18L	GL	80		
45	TINTA ACRÍLICA 3.6L	GL	120		
46	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 900ML	GL	80		
47	TOMADA DUPLA	UNID	120		
48	TOMADA TRIPLA	UNID	110		
49	TOMADA SIMPLES	UNID	200		
50	TRINCO DIVERSOS	UNID	80		
51	VASO SANITÁRIO COMUM	UNID	60		
52	VEDA ROSCA 18 X 50 MIS	UNID	40		
53	CAIXA D'AGUA 1.000L	UNID	40		
54	CAIXA D'AGUA 500L	UNID	40		
55	CAIXA D'AGUA 2.000L	UNID	20		
56	CAIXA D'AGUA 3.000L	UNID	30		
57	Eletroduto com Rosca PVC - 3/4"	UNID	100		
58	Fechadura Interna Espelho Aço 40mm	UNID	120		
59	Dobradiça Zincada Galvanizada	UNID	160		
60	Caixinha de Luz PVC Amarelo 4x2	UNID	200		
61	Caixa De Medicao bifasica	UNID	40		
62	Caixa Sifonada para Gordura Redonda 100 X 100 X 50 MM Branco	UNID	120		
63	Ralo Piso Redondo Pvc 100x 39mm Dd 40mm De Altura	UNID	120		
64	Janela de 1 metro por 1.10 duas folhas	UNID	60		
65	Telha Ondulada Em Fibrocimento 4mm 2,44x0,50 Metros Cinza	UNID	125		
66	Soquete Bocal Lâmpada E27 Com Pendente Rabicho.	UNID	800		

FLS. Nº 28Rubrica *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

90	CANO DE ÁGUA 6m 50MM	UNID	120		
91	CANO DE ÁGUA 6m 60MM	UNID	120		
92	JOELHO DE ESGOTO 40MM	UNID	250		
93	JOELHO DE ESGOTO 50MM	UNID	250		
94	JOELHO DE ESGOTO 75MM	UNID	150		
95	'T' DE ESGOTO 40MM	UNID	150		
96	'T' DE ESGOTO 50MM	UNID	150		
97	'T' DE ESGOTO 100MM	UNID	150		
98	LUVA DE ESGOTO 40 MM	UNID	150		
99	LUVA DE ESGOTO 50MM	UNID	200		
100	LUVA DE ESGOTO 75MM	UNID	150		
101	LUVA DE ESGOTO 100MM	UNID	250		
102	JOELHO COM ROSCA DE 20MM	UNID	500		
103	JOELHO COM ROSCA DE 25MM	UNID	500		
104	Xadrez Pigmento Em Pó Preto 500G	CX	80		
TOTAL :					



FLS. Nº 29
Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento, com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA	
NOME	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CNPJ	06.314.439/0001-75

NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A futura e eventual contratação de uma pessoa jurídica especializada no fornecimento de **materiais de construção** para atender às necessidades da Administração Pública de Duque Bacelar – MA é fundamental para garantir a **qualidade, regularidade e eficiência no suprimento de insumos destinados às diversas secretarias e programas municipais**.

A contratação de uma empresa especializada assegura que os materiais fornecidos atendam aos padrões exigidos de **qualidade, resistência, durabilidade e conformidade técnica**, contribuindo para o bom andamento de ações essenciais como **manutenção predial, pequenas reformas, obras de infraestrutura urbana e rural, além de intervenções emergenciais**.

Além disso, uma empresa especializada oferece maior agilidade e eficiência na **logística de entrega**, facilitando o atendimento às demandas das secretarias municipais de forma pontual e eficaz. O fornecimento contínuo de materiais de construção é essencial para a manutenção das atividades públicas, refletindo diretamente na **qualidade dos serviços prestados à comunidade**.

A contratação de pessoa jurídica especializada também é importante para garantir o **cumprimento das exigências legais, técnicas e normativas**, promovendo o fornecimento de insumos em conformidade com os padrões estabelecidos pela Administração Pública de Duque Bacelar – MA.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de materiais de construção é essencial para **assegurar a boa execução das políticas públicas, a continuidade das atividades estruturais do município e o atendimento digno às demandas da população**.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Alexandro Furtado da Costa

Duque Bacelar - MA, 11 de abril de 2025

Gabriela de Almeida Furtado
Secretária Municipal de Administração e Finanças